



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 110/2021

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP**, situada na Rua Bacuri nº 80 - Jardim Botujuru, Jacupiranga- São Paulo, CEP 11.940-000, com inscrição no CGC/MF sob nº 08.998.194/0001-78 e I.E. nº 3522.521.205-5, aqui representada pelo Sra. **CARINA CRISTINA VOLPINI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.625.259-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 297.329.348-08, residente e domiciliada na Rua Bacuri nº 57, - Jardim Botujuru, Jacupiranga- São Paulo, CEP 11.940-000, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 110/2021, firmado pelas partes em 25 de outubro de 2021, originário da Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo nº 69.889 /2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de transporte público de passageiros em caráter emergencial. Delegação mediante concessão para prestação de serviço de transporte público coletivo, em caráter emergencial, mediante a operação de frota de 06 (seis) ônibus e 04 (quatro) micro-ônibus, mais 01 (um) ônibus e 01 (um) micro-ônibus reserva, conforme especificações e rotas indicadas, para atender as necessidades dos usuários do município de Cajati.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2022, com término em 23 de julho de 2022, em conformidade com o art. 57, s 1s, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 125.961,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 110/2021.

**Parágrafo único.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal fixo de R\$ 125.961,90, acrescido da tarifa cobrada dos usuários do transporte público, até o limite de R\$ 191.375,22. Ultrapassado o valor a contratada deverá reverter aos cofres público o valor excedente no prazo de 10 (dez) dias a contar do pagamento.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 10 [dez] dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante

**Cláusula Terceira.** O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Gestão do Transporte Público Coletivo - 26.782.0007.1014

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 110/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 23 de junho de 2022.

**CARINA CRISTINA VOLPINI**  
Viação Vitória Régis Ltda

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP**  
**PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 110/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de transporte público de passageiros em caráter emergencial. Delegação mediante concessão para prestação de serviço de transporte público coletivo, em caráter emergencial, mediante a operação de frota de 06 (seis) ônibus e 04 (quatro) micro-ônibus, mais 01 (um) ônibus e 01 (um) micro-ônibus reserva, conforme especificações e rotas indicadas, para atender as necessidades dos usuários do município de Cajati.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 23 de junho de 2022.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: CARINA CRISTINA VOLPINI

Cargo: Sócia-Administradora

CPF: 297.329.348-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BCB-4093-38B5-DC13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARINA CRISTINA VOLPINI (CPF 297.XXX.XXX-08) em 24/06/2022 08:09:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 24/06/2022 09:19:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/06/2022 13:50:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 24/06/2022 15:14:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/06/2022 15:46:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BCB-4093-38B5-DC13>